

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 575/72

Aprovado em 3/5/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Suely Machado Crespo, como Professora-Assistente junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO N. 588/69 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Suely Machado Crespo, como Professora-Assistente junto ao Departamento de História
- Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

REALATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca solicita seja prorrogado o contrato da Professora Suely Machado Crespo.

A CESESP instruiu o processo conveniente.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de trabalho da Professora Suely Machado Crespo, em RTP, junto ao Departamento de Área de História Medieval, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, a partir de 2.8.1971.

São Paulo, 18 de março de 1972

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer, a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldenar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Paulo Teixeira de Camargo, Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 27 de março de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente